



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 222

Constitui o Conselho Diretor do FUNREBOM, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e as disposições do artigo 4º, da Lei Municipal nº 146 de 02.12.74,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica Constituído o Conselho Diretor do FUNREBOM - Fundo de Reequipamento do Grupamento do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, unidade de Umuarama-Pr., como segue:

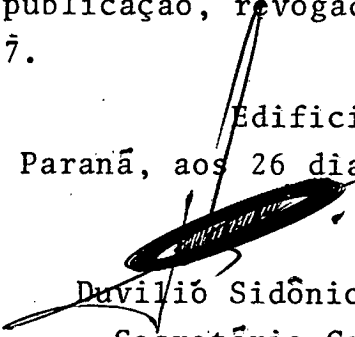
Presidente: João Cioni Netto - Prefeito Municipal
Vice-Presidente: Félix Lucaski - Comandante do Grupamento do Corpo de Bombeiros local;

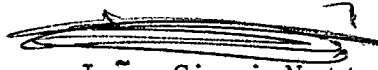
Membros: Elvino de Vicente
Esmael Paes de Oliveira
Ampério Sangion
Antônio Fernandes de Souza

Art. 2º - Ao Conselho nomeado no artigo anterior, compete a administração do FUNREBOM - Fundo de reequipamento do Grupamento do Corpo de Bombeiros.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto nº 316/77, de 22/13/77.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de dezembro de 1978.


Davilio Sidônio Cioni
Secretário Geral


João Cioni Netto
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 28 / 12 / 1978
DE Nº 1110
UMUARAMA 28 / 12 / 1978
Edine
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO